



Editoração Casa Civil  
**CÉARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

96

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº169 | FORTALEZA, 09 DE SETEMBRO DE 2025

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

**RESOLUÇÃO Nº194/2025.**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DE AVALIAÇÃO DO PAS, REFERENTE AO ANO 2024.**

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei Nº8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprimento a Lei Estadual de Nº12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996, (Regimento Interno) em reunião ordinária realizada no 01 de setembro de 2025, RESOLVE APROVAR:

Art. 1º – O Relatório de Gestão de Avaliação do Plano de Ação da Assistência Social – PAS, referente ao ano de 2024

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fortaleza/CE, 01 de setembro de 2025.

Célia Maria de Souza Melo Lima  
PRESIDENTE DO CEAS-CE

\*\*\* \*\*